



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

DECRETO LEGISLATIVO nº. 002, de 07 de agosto de 2018

(De autoria da Vereadora Karina Justo Anize)

Concede título de cidadão espírito-santense ao senhor Ivo Fonsaca e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, nos termos do inciso XV do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que ELA aprovou e a sua Presidente, Senhora Rosinei Pereira da Silva, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-santense ao Senhor IVO FONSAÇA.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea será efetuada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, com esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 07 de agosto de 2018.

ROSINEI PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrado nesta data: **06 de agosto de 2018**
Livro nº **01**, folha nº **26v.**
Sob nº. **411**

Publicado nesta data: **06/08/2018**